

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 7ª (sétima) Reunião Extraordinária da I Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Sarzedo, realizada no dia 03 de junho de 1997.

Ata de Reunião da Câmara Municipal de Sarzedo, realizada no dia 03 de junho de 1997 (hum mil novecentos e noventa e sete), em sua sede à rua José Batista Filho, nº 236, Lj 03, Praça Hermelindo Cardoso, Centro-Sarzedo; que contou com a presença da maioria dos vereadores, e a falta dos Vereadores: José Augusto de Oliveira, José Gonçalves de Oliveira e Maria Aparecida Silveira. O Presidente Werther Clayton de Rezende, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, com início às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos). Após a oração, o Presidente designou que eu Cleonice Aparecida Moreira, secretária, fizesse a leitura de um versículo bíblico. Em seguida leu a pauta do dia. Submetida à apreciação do plenário a ata da Reunião anterior, foi a mesma aprovada. Constantes do **EXPEDIENTE**, foi feita a leitura do **Projeto de Lei nº 017/97** de autoria do Executivo Municipal que “Estabelece critério para o pagamento do IPTU do corrente exercício”. **Projeto de Lei nº 18/97** de autoria do Executivo Municipal que “Concede aos contribuintes do IPTU, com débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, redução de valores e/ou parcelamento”. **Projeto de Lei nº 19/97** de autoria do Executivo Municipal que “Concede aumento aos funcionários municipais assalariados”.

ORDEM DO DIA - MATÉRIA APRECIADA

ÚNICA DISCUSSÃO:

Projetos de Lei nº 015/97 de autoria do Executivo Municipal, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Sítio Perobas Casa Lar”; colocado em discussão com parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças e Tomada de Contas, foi aprovado por unanimidade.

Em seguida entrou em discussão a Lei Orgânica em estudo e elaboração. O Presidente declarou que não existe tempo afixado para conclusão da Lei, mas é necessário acelerar os estudos. O Vereador Luiz da Silva Filho esclareceu que está difícil os trabalhos devido a ausência e falta de interesse de membros da própria Comissão, e citou como exemplo a dificuldade em assinar o convite para reunião com as diretoras das escolas, pelo fato do Senhor Vereador José Gonçalves de Oliveira não comparecer na data e horário marcado para assinar e visitar as escolas, sendo necessário alterar data, atrasando o trabalho. A Vereadora Mércia Rodrigues como membro da mesma Comissão "Meio Ambiente" reiterou que é obrigação de todos cumprir com os deveres, e a ausência de um membro prejudica e atrasa todo o trabalho, embora tenha se ausentado em algumas reuniões, justificou-as, devido ao estado de saúde delicado em que se encontra, e sempre faz o possível para estar presente. Esclareceu ainda que seria importante ser discutido o assunto na presença do Vereador. Na oportunidade, o Vereador Luiz da Silva Filho pediu ao presidente para ser discutido na próxima reunião. Comentou também que a comunidade não tem muito interesse em participar, e na reunião da Comissão de Meio Ambiente para discutirem a elaboração da Lei Orgânica de Sarzedo, compareceu somente a representação da Escola Eva Fernandes Caldeira do bairro Imaculada Conceição e a Presidente da Associação Sítio Perobas Casa Lar. O Presidente Werther Clayton de Rezende argumentou que é importante a comunidade ser convidada a participar, e não comparecendo, não terão o direito de questionamento. A seguir declarou que alguns assuntos da Lei Orgânica, os Vereadores devem analisar sem a participação da comunidade, e seria de bom proveito dividir em partes para os senhores estudarem e trazerem os questionamentos para a reunião, já formados; assim todos estariam em pleno conhecimento do assunto do dia e o encerraria com mais dinâmica e facilidade pelo fato de já dominarem o assunto em discussão. Concordando, seria adotado o método para todos os capítulos seqüentes, que ficariam aprovados dependendo apenas da redação final do advogado. A idéia foi

muito apreciada e ficou determinado o estudo do capítulo I ao capítulo V da Lei Orgânica de Ibité para a reunião Extraordinária do dia 10 de junho, terça feira, que a pedido do Vereador Luiz da Silva Filho, ficou marcada para as dezoito horas. O Presidente afirmou ainda que se deve analisar sobre os temas estudados, em Lei Orgânica de outros municípios além de Ibité, para colherem idéias e enriquecer a Lei Orgânica da nova Cidade (Sarzedo). Com a palavra em aberto, a Presidente do Sítio Perobas Casa Lar, agradeceu à todo o plenário pela dinâmica e aprovação do Projeto que declara de utilidade pública a Associação à qual é a Presidente. Pediu também para ser convidada à participar das reuniões onde discutirão assuntos dos direitos da criança. O Presidente agradeceu a presença; e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Reunião às 21:05h (vinte e uma horas e cinco minutos), da qual foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Secretário e demais vereadores presentes.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE JUNHO DE 1997.

EXPEDITO JOÃO BERNARDO	<i>Expedito Jo Bernardo</i>
WERTHER CLAYTON DE REZENDE	<i>Werther Clayton de Rezende</i>
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	<i>Jose Augusto Oliveira</i>
JOSÉ JORGE DA SILVA	<i>Jose Jorge da Silva</i>
JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	<i>Jose Goncalves de Oliveira</i>
LUIZ DA SILVA FILHO	<i>Luiz da Silva Filho</i>
LUIZ GONZAGA B. AGUIAR	<i>Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar</i>
MARIA APARECIDA SILVEIRA	<i>Maria Aparecida Silveira</i>
MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA /cam	<i>Mercia Rodrigues da Silva</i>